



## MANIFESTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Comissão de Defesa dos Aparados da Serra, pioneira na valorização e divulgação das riquezas naturais da região que vai do Itaimbezinho ao Campo dos Padres, tendo contribuído para o seu desenvolvimento econômico, vem por meio deste manifestar-se com relação ao Projeto de Lei 10.082 de 2018, com as considerações que seguem:

1. Julgamos inadmissível a retirada da área do Canyon do Funil da poligonal do Parque Nacional de São Joaquim (SC), como já observado pelo MPF na Nota Técnica 01-2017/GTUC-4<sup>a</sup>CCR. Sua inigualável importância geoambiental e beleza cênica por si só justificariam a existência da unidade de conservação, devendo ser protegido como patrimônio público previsto na legislação federal. Sendo já um dos maiores atrativos do Parque Nacional, tornar-se-á em breve um local de visitação de interesse internacional;
2. Não nos opomos à retirada da sobreposição do Parque Nacional com o Parque Estadual da Serra Furada, uma vez que o objetivo das duas Unidades de Conservação é semelhante;
3. Relativamente à terceira grande área cuja redefinição foi proposta, salientamos a importância da mesma para a conservação da biodiversidade local, com a ocorrência de espécies ameaçadas de extinção, além de abrigar nascentes do Rio Pelotas. Contudo, desde que garantida a proteção ao meio ambiente, consideramos admissíveis ajustes no traçado limítrofe a fim de minimizar os impactos sociais sobre a comunidade local e seus meios de subsistência;
4. Quanto à alegação de haver projetos eólicos para o local, lembramos que muitas áreas do planalto serrano também são propícias para este modal de energia, ao contrário dos elementos únicos para o Parque Nacional, e que o desenvolvimento do turismo tem gerado muito mais empregos na região nas últimas duas décadas;
5. Finalizamos colocando como questão crucial a regularização fundiária da área, com o justo e rápido pagamento aos proprietários de terras incluídas dentro do Parque, sendo esta a principal causa de conflitos relativos à sua implantação;

Observação: esta é a versão revista do documento apresentado na mesa redonda da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados para debater o PL 10.082 de 2018, realizada em Urubici/SC, em 29 de junho de 2018.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2018.

*Sueli Souza*

COMISSÃO DE DEFESA DOS APARADOS DA SERRA

*Sueli Souza - (61) 98147-4088*

*PL 10082/19  
Rm 4364/18*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Petição protocolizada em 31 de agosto de 2018, às 15h30, da Comissão de Defesa dos Aparados da Serra. Considerações acerca do Projeto de Lei n. 10.082/2018

Em 11/09/2018

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Publique-se. Arquive-se.

**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 49411 - 2